

# EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 17 de Janeiro de 2023, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 17 de Janeiro de 2023.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

**(ACTA Nº 02)**

Capítulo Primeiro

**Diversos**

-----**PRIMEIRO: Transferência de Competências para o Município de Arganil, no âmbito da Educação** – Proposta de transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Arganil, no âmbito da Conservação e Manutenção da Escola Secundária de Arganil e dos Contratos Duradouros Vigentes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----1 – No que respeita aos contratos duradouros vigentes, aprovar a transferência, para o Agrupamento de Escolas de Arganil, do valor de 74.657,87€ (setenta e quatro mil, seiscientos e cinquenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), bem como de outros valores que venham a ser recepcionados nesse âmbito;-----

-----2 – Quanto à conservação e manutenção da Escola Secundária de Arganil, aprovar a transferência, para o Agrupamento de Escolas de Arganil, do montante de 15.059,09€ (quinze mil e cinquenta e nove euros e nove cêntimos), bem como de outros montantes que venham a ser recebidos a este título.-----

-----**SEGUNDO: Apreciação e votação da proposta de prorrogação do prazo para a transferência de competências para o Município de Arganil, no domínio da Ação Social.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta I/DAGF/6/2023, submeter à Assembleia Municipal a proposta de prorrogação do prazo para a transferência de competências no domínio da Ação Social, até 3 de Abril de 2023, por se entender que não estão reunidas as condições necessárias para o seu exercício.-----

-----**TERCEIRO: Isenção do pagamento do Cartão de Comerciante e do Cartão de Residente** – Limitações no acesso à Av. José Augusto de Carvalho e Av. Bombeiros Voluntários Argus, e parques de estacionamento adjacentes, na vila de Arganil. Submissão da proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/4/2023, submeter à Assembleia Municipal a proposta de isenção do pagamento, no ano de 2023, das taxas relativas à atribuição de cartão aos residentes





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

nas Avenidas José Augusto de Carvalho e Bombeiros Voluntários Argus, e aos comerciantes dos estabelecimentos abrangidos pelas zonas de estacionamento de duração limitada.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **cessação do contrato de arrendamento do gabinete nº 5 do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA)**, celebrado com a empresa AQUAPRIORI, Lda, com efeitos a partir de 01/02/2023.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/GFEGQ/1/2023, aprovar a proposta de cessação do contrato de arrendamento do gabinete nº 5 do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA), celebrado com a empresa AQUAPRIORI, Lda, com efeitos a partir de 01/02/2023.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de Escalão 1 da Ação Social Escolar, a um aluno do Jardim de Infância de Arganil, para o ano lectivo 2022/2023**, com efeitos desde 02 de Dezembro de 2022.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/5/2023, aprovar a proposta de atribuição de Escalão 1 da Ação Social Escolar, a um aluno do Jardim de Infância de Arganil, para o ano lectivo 2022/2023, com efeitos desde 02 de Dezembro de 2022.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **submissão à Assembleia Municipal do projecto de Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Arganil**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/7/2023, submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, o projecto de Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Arganil.-----

### Capítulo Segundo

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Da **APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental**, pedido de emissão de Parecer Prévio, relativo aos trabalhos de demolição, alteração e ampliação de um edifício destinado a Lar Residencial, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1836, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 8256/20101126, com a área de 472,77m<sup>2</sup>, sito na Rua Condessa das Canas, vila de Arganil.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/10/2023, emitir Parecer Prévio Favorável, relativo aos trabalhos de demolição, alteração e ampliação de um edifício destinado a Lar Residencial, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1836, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 8256/20101126, com a área de 472,77m<sup>2</sup>, sito na Rua Condessa das Canas, vila de Arganil, requerido pela APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental.-----

### Capítulo Terceiro

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública**, proposta para aprovação de suspensão de trabalhos, solicitada pela Entidade Executante, desde 18/11/2022, por tempo indeterminado, até que estejam reunidas as condições de segurança para a retoma dos trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e deliberação deste assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

-----**SEGUNDO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** – Autos de Medição de Trabalhos Contratuais e Autos de Medição de Trabalhos a Menos. Ratificação dos actos praticados pela Senhora Vice-Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/4/2023, ratificar os actos praticados pela Senhora Vice-Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação de Autos de Medição de Trabalhos Contratuais e Autos de Medição de Trabalhos a Menos, da empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública).-----

### **Aprovação de Deliberações em Minuta**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

